



PORTARIA Nº 01.09.036/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão

SUPLENTE – Juliana Guedes de Souza

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Cleonora Cordeiro de Araújo

SUPLENTE – Isabel de Melo Barbosa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

TITULAR – José Luciano de Souza Lima

SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa



Órgãos não governamentais

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Maria Tereza Ramos Caldas

SUPLENTE – Patrícia Farias de Paula

Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá

TITULAR – Maria Marlene Holanda Lima

SUPLENTE – Antonia Gisele da Silva Souza

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

TITULAR – Thiago Paulino do Nascimento

SUPLENTE – José Petrônio Torres

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Francisca Elisangela Gomes da Costa

SUPLENTE – Antonia Claudilene Rodrigues da Silva

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Maria Josélia Henrique de Arruda

SUPLENTE – Antonia Melo da Costa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.036/2025**

PORTARIA Nº 01.09.036/2025

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE
BIÊNIO 2024-2026.**

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão

SUPLENTE – Juliana Guedes de Souza

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio

SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR – Cleonora Cordeiro de Araújo

SUPLENTE – Isabel de Melo Barbosa

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Agricultura Familiar**

TITULAR – José Luciano de Souza Lima

SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio
Ambiente e Serviços Públicos**

TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo

SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa

Órgãos não governamentais

Representantes da Remanso da Paz

TITULAR – Maria Tereza Ramos Caldas

SUPLENTE – Patrícia Farias de Paula

Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá

TITULAR – Maria Marlene Holanda Lima

SUPLENTE – Antonia Gisele da Silva Souza

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

TITULAR – Thiago Paulino do Nascimento

SUPLENTE – José Petrônio Torres

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social

TITULAR – Francisca Elisangela Gomes da Costa

SUPLENTE – Antonia Claudilene Rodrigues da Silva

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR – Maria Josélia Henrique de Arruda

SUPLENTE – Antonia Melo da Costa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de
Setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1237EB1D